



**INDICAÇÃO Nº 218/2024**

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, para que realize o estudo para a construção de uma passagem elevada de pedestre na rua Bálamo, em frente ao nº 31, no bairro Horto.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 09 de Julho de 2024.

  
**Antônio Alves de Oliveira (Tunico)**  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação visa atender ao anseio da comunidade e se faz necessária tendo em vista que o local tem um grande fluxo de veículos. O intuito da passagem elevada de pedestres é de obrigar os veículos a reduzirem a velocidade dando mais segurança aos pedestres, principalmente de pessoas idosas que normalmente possuem mobilidade reduzida. Reforçamos que a passagem visa trazer segurança para os pedestres.

CÂMARA MUN DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 10/07/24  
SECRETARIA GERAL

